



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 120 – MAIO/2017  
Portarias 77 e 78/17 (PRAD)  
(março/2017)**

Teresina, 03 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N° 77/2017**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 33 do Regimento Interno da Reitoria, aprovado por meio da Resolução N° 026/96 - Conselho Universitário da UFPI, de 10 de julho de 1996.

Considerando o estabelecido no memorando eletrônico n° 43/2017-PRAD, de 22 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do Diretor Administrativo e Diretora de Contabilidade e Finanças, para elaborar minuta de regimento interno da Pró-Reitoria de Administração - PRAD de modo que fiquem definidas as competências e responsabilidades dos setores que compõem a estrutura organizacional da PRAD:

- DIRETOR ADMINISTRATIVO: Alexandre Rodrigues Santos
- DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - Simone Saraiva Nunes
- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Layzianna Maria Santos Lima
- GERENTE CONTÁBIL: Maria dos Passos Vasconcelos Almeida
- GERENTE DE CUSTOS: Francisco Edson Cavalcante
- GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL: Francisca das Chagas da Silva Mota
- CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Emerson Ribeiro Ramos
- GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO: Paulo Henrique Batista Brasil
- CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: Reijane Maria Cardoso da Silva
- CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTAS: Antônio Erenilson Gomes de Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO: Antônio de Abreu Lopes
- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO: Jose Duque de Oliveira Filho
- CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E MICROFILMAGEM: José Francisco Gomes da Silva
- CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS: Hellany Alves Ferreira
- CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO: Thatyane Tataia Lins de Melo
- GERENTE DE CONTRATOS: Larissa Naiana Mendes de Sousa

**Art. 2º** - Caberá ao Diretor Administrativo e Diretora de Contabilidade e Finanças coordenar as atividades no âmbito de suas respectivas unidades, ficando sob responsabilidade do primeiro a compilação das informações apresentadas pela Coordenadoria de Licitação.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para encaminhamento de minuta de regimento interno à Pró-Reitoria de Administração para fins de análise e encaminhamento ao Conselho Universitário para aprovação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 22 de março de 2017.

Lucas Lopes de Araújo  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 78/2016**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período estabelecido na Portaria nº 50/2017, de 16 de fevereiro de 2017, da Pró-Reitoria de Administração, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela portaria supracitada objeto do Processo nº **23111.026461/2016-26**, em face da razão apresentada pelo Presidente da Comissão, constante no Expediente Nº 09/2017.

Teresina, 22 de março de 2017.

Lucas Lopes de Araújo  
Pró-Reitor de Administração/UFPI

**Dê-se Ciência.**  
**Cumpra-se.**